



## INFORMAÇÃO

### PROCESSO 62142/23

**ASSUNTO:** Anulação de documentos de receita

#### 1. Enquadramento factual e análise técnico-jurídica

1.1. No período de 10/04/2023 a 29/11/2023, foram emitidos documentos de receita que, por motivos vários, terão de ser anulados, conforme constante na tabela abaixo:

Contribuinte	N.º de Doc. Receita	Valor	Motivo de anulação	N.º Guia Substituição	Valor
128384956	7129/23 (SPO) e 15470/23 (SNC-AP)	40,56€	Pedido efetuado em duplicado	--	--
222276053	8449/23 (SPO) e 18581/23 (SNC-AP)	50,16€	Pedido efetuado para o processo errado	--	--
176922059	4427/23 (SPO)	30,42€	Pedido efetuado em duplicado	--	--
510311474	5573/23 (SPO) e 12209/23 (SNC-AP)	50,70€	Emitida no contribuinte incorreto	7526/23 (SPO) e 16337/23 (SNC-AP)	50,70€
205068529	5762/23 (SPO) e 12717/23 (SNC-AP)	30,42€	Anulação do processo a pedido do requerente	--	--
119368005	23471/23 (SNC-AP)	30,00€	Emitida em duplicado	23470/23 (SNC-AP)	30,00€
161414532	10302/23 (SPO) e 22934/23 (SNC-AP)	8.887,57€	Emitida no contribuinte incorreto	10548/23 (SPO) e 23485/23 (SNC-AP)	8.887,57€
502276525	25429/23 (SNC-AP)	96,33€	Emitida em duplicado	25434/23 (SNC-AP)	96,33€
210643951	9913/23 (SNC-AP)	60,00€	Emitida em duplicado	9915/23 (SNC-AP)	60,00€
186137370	3268/23 (SPO) e 6812/23 (SNC-AP)	40,56€	Requerente solicitou a anulação do requerimento	--	--

1.2. Nos termos do n.º 1 do artigo 41.º da Norma de Controlo Interno (NCI), a anulação da receita é da responsabilidade da Câmara Municipal, sob proposta do seu Presidente, assente em informação devidamente fundamentada, de facto e de direito, pelo serviço responsável pela proposta de anulação;

1.3. Nos termos da alínea f) do ponto 2.1.1. da Ordem de Serviço n.º 4/2022, relativa ao controlo da receita para o ano de 2022, os serviços municipais emissores de receita deverão garantir a anulação regular, com periodicidade mínima trimestral, de documentos de receita emitidos incorretamente, nos termos do disposto na NCI.

#### 2. Proposta

2.1. Submeter o processo ao Sr. Presidente da Câmara Municipal, para nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 41.º da Norma de Controlo Interno, propor a anulação das receitas em reunião de Câmara Municipal (minuta de deliberação nos associados).

À consideração superior.

A trabalhadora

Ana Nunes